

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 19

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 068/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...


RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Adalia Martins Dias Machado	554/1
Adnilsa Madalena Silva	1640/2
Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	1508/1
Adriana do Nascimento Arantes	1872/1
Adriana Lima dos Santos	1614/1
Alana Garcia Freitas Cogo	2934/1
Alenir Candida Paulino	738/1
Alexandre Amin Kobayashi	1558/4
Alexandre Montanari	2630/1
Amanda Assis de Queiroz	2702/1
Amelia Sanches Bettiol	1013/1
Ana Luiza de Freitas	1307/1
Anadir Luciano Martins	2757/1
Andressa Sobrinho Nogara	2449/2
Antônio Joaquim Barbosa	1110/1
Antônio Reis de Souza	674/1
Arlene Rosa da Silva	548/1
Armando Machado de Souza	2593/2
Arnobis Garcia Tosta	2087/1
Benedita Maria Pimentel Porto	760/3
Bruna Stefania Nogueira Castro Moraes	1975/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 069/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

CASSILÂNDIA Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Camila Priscila Fernandes de Frelas Gottardi	2286/1
Camila Yamashita Imbriani	1935/1
Carla Patricia Mariano dos Santos	1567/1
Carlos Roberto Lucenti Geremont	336/1
Celia de Souza Leal Morais	1881/1
Celia Rita Paulino Moura	55/1
Celio Martins dos Santos	2017/1
Celio Rosa da Silva	227/1
Celso dos Reis Dutra	1870/3
Cleonice Jesus da Silva	2109/1
Cleunice Pereira Neto	321/1
Cristiano Garcia de Souza	2462/3
Cynthia Aparecida Tinerel	1716/1
Dalira Aparecida da Silva	773/1
Dalmi Aparecido Nunes de Souza	64/1
Daniella Thais Barbosa Queiroz	1949/1
Debora Pereira da Silva Dutra	279/1
Delcimar Rosa dos Santos Souza	39/1
Delvair Rosa da Silva	1564/1
Devania Aparecida Alves Romualdo Assis	275/1
Diego de Matos Viegas	1576/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VÁLDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 070/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Eder Luiz Souza Dias	2926/1
Eder Rodrigues Santos dos Reis Dutra	2513/1
Elaine Ferreira da Costa	1579/1
Elenice Batista da Silva Matos	2473/1
Eliana Correia Dias de Brito	111/4
Eliana Nunes Dias	27/1
Eliane Ferreira da Silva Dias	1894/1
Eliane Pereira de Andrade	238/1
Elis Regina Emilio Lemes	396/1
Elizangela Aparecida Ribeiro	1443/2
Enio José de Moura Maia	1622/2
Euclides Bene Noronha	2771/1
Evaniria Nunes Pereira	496/1
Fabiana Souza Cortes	1581/1
Fabres Garcia de Queiroz	657/1
Fabricio Macedo Ferreira	1976/1
Fatima Floriano Borges Gomides	1572/1
Fernando da Silva Borgen	2277/2
Flavio Garcia de Paula	2532/1
Francineide Simão dos Santos de Freitas	726/1
Francisco Machado Filho	1217/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 071/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Geovaine Batista de Queiroz	1302/1
Girsenii Rosa Correia	423/1
Gregório Otoni de Camargo	639/1
Greick Rossi Ferreira Arcaño	2758/1
Helen Floriano Machado	2742/1
Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	1222/3
Idalmelia Antônia de Oliveira	1046/1
Igor Ribeiro dos Santos	2316/3
Ilem Madalena Freitas de Lima Souza	1563/1
Ilza Dias de Assis	649/1
Irene Correa	2941/1
Ivete Aparecida de Castro Alves	795/1
Izabel Deuslan Rezende de Melo	2/1
Janaina Maria Coelho Dallazen	2932/1
Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira	2705/1
José de Jesus Francisco Lima	236/1
José Gilberto de Almeida	42/1
Juliane de Castro Oliveira	1452/1
June Cesar Rosa	2910/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
 Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 072/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...


RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Karina Batista Rodrigues	2287/1
Kellen Kessia Cassiano Queiroz	2781/1
Keric Alves Queiroz	654/1
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002/1
Larissa Assis Formiga Fernandes	2110/1
Laudimar Rogerio de Faria	1915/1
Laudirene Souza Santos	510/1
Layannie Laura Barbosa Nunes Marques	1420/1
Leandro da Silva Valentim	2741/1
Leda Silvia Fernandes Barbosa	1992/4
Leila Leonel Nunes	1932/1
Leni Silene Barbosa de Souza	326/1
Leonardo Montanari	2927/1
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363/1
Liliane de Sa Rezende	1512/2
Liliane Rodrigues Neto	2718/1
Lino Paulino de Castro Filho	2163/2
Luana Rigonato Inezzi	1854/1
Lubia Alves Rodrigues	2056/1
Lubiene Alves de Souza	768/1
Lucelia Aparecida Barbosa Menezes	273/1
Lucia Tereza Ribeiro Santos	2571/1
Luciano da Silva Santos	1566/2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, em março/2023.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 073/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Lucilene Barbosa dos Santos	1439/1
Lucimar Tiago do Nascimento Silva	1891/1
Luciney Correa da Silva	1035/2
Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	390/2
Luzia Rosalina de Assis	640/1
Luzia Tenório Dornelo	1654/1
Maisa Leal Reis Pinho	573/1
Manoel Batista Dias	672/1
Mara Lucia Regonato Colangelo	671/1
Mara Nilza da Silva Adriano	247/1
Mara Silva Leonel	1034/1
Marcia da Silva Oliveira Prado	1955/1
Marcia Regina Casarin Geremonte	661/1
Marcia Seifert Rigonato Batista	1615/1
Maria Aparecida da Silva	57/1
Maria Aparecida Ferreira de Matos	1018/1
Maria Aparecida Pereira	2082/1
Maria Aparecida Rodrigues Barbosa	619/1
Maria Aparecida Vilela de Moraes	643/1
Maria de Fatima Barbosa Leonel	1871/1
Maria Joana Nunes Dias	2107/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 074/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

CASSILÂNDIA Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Maria Jose de Souza	1545/1
Maria Lucia Martins de Ataide Mariano	1438/1
Maria Rosalina Ferreira	772/1
Marina Fontanelli da Silveira Ovidio	1510/5
Marlene Aparecida de Queiroz Nezio	8/2
Mateus Henrique Silva Lima	2145/2
Mateus Maia Silveira	1848/1
Matheus Queiroz Souza	2661/1
Mauricélia de Lima	2606/1
Mayra Cristina Amaral Machado Silva	1569/1
Michelle Batista Paes	1953/1
Milene Barbosa Carvalho	576/1
Mirenice Bernardes do Carmo	1618/1
Mirian Ferreira da Silva	2644/1
Monique de Freitas Nolasco	1896/1
Naiara Maia Morais	1951/1
Nalda Prado Rodrigues	1873/1
Nara Cristina Donaire dos Santos	1964/2
Natalia Amorim de Castro	2118/4
Natalia Barbosa Carvalho	2232/2
Neiva Aparecida Dias	31/1
Nestor Paulo Dias	2668/1
Nilda Goncalves de Jesus	229/1
Nilza Aparecida Ferreira	2101/1
Noe Adão de Moura	45/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 126

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 075/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Odair José Ramos Severiano	2564/1
Pablo Henrique Rodrigues Dias	2810/1
Pablo Werneck Moraes	2522/1
Pamila Martins Barbosa	2116/1
Paulo Cezar Pereira do Amaral	259/1
Rafaela Andrade Bacurau	2153/4
Raiane Nunes dos Santos	2551/1
Robson Silveira Fernandes Santos	2820/1
Rosemary da Silva Motta Oliveira	2285/1
Rosilda Pereira de Camargo Martins	299/1
Salma Ferreira Leal	580/1
Salma Ylliene Paulino Borges	1660/1
Sandra Andrade de Freitas Royer	2471/2
Sandra Cristina Henrique Leal	82/1
Sandra Dias	2738/1
Sandro Roberto Esquerdo	583/1
Sarah Rafaela de Moura Silva de Moares	1850/1
Sebastiana Aparecida Teixeira de Souza	1731/2
Sebastiao Esquerdo Junior	574/1
Sergio Ricardo de Pinho	282/1
Silma Maria de Oliveira Silva	379/1
Silvia de Paula Justino e Silva	115/1
Silvia Regina Rodrigues	1111/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2103

Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 076/23 de 26 de janeiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Acolhimento do Relatório Final da Comissão Municipal de Gratificações...

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a porcentagem das Gratificações em 15% aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Simone Aparecida Alves de Souza	26/1
Sintia Aparecida da Silva	528/1
Sirlene Rodrigues Borges	2853/1
Soeila Silva Freitas	1609/1
Sonia Cristina de Souza	1798/1
Taina Soares dos Santos	2628/1
Tamara da Silva Roveri	2638/1
Thais Absail Siqueira da Cruz	790/1
Thais Cristina de Freitas Alves	2501/1
Ubaldo Carvalho de Queiroz	2787/1
Vanessa Cristina Aparecida da Silva Pereira	1509/5
Veronice Magalhaes Rodrigues	1839/1
Viviane Altina de Freitas	263/1
Waldirene Aparecida Maia	1313/1
Welida Pereira Paulino da Costa	567/1
Wender Leonel da Paz	2933/1
Wesley Alves Reis	2662/1
Zelia Alves Rezende	2057/1
Zuleica Gonçalves	1804/1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.